PROJETO DE LEI Nº 018/2019

EMENTA: Nomina o espaço público existente na Alameda Principal – Bairro Praiamar, atualmente conhecido como Praça Bem-te-vi, de **"Praça Elias Santos Belini"**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina o espaço público existente na Alamêda Principal, s/nº - primeira quadra da praia – Loteamento Praiamar, em frente ao nº 412, atualmente conhecido como Praça Bem-te-vi de **"Praça Elias Santos Bellini"**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por finalidade atender a solicitação da AMARFLOR - Associação de Moradores do Praiamar, representada pelo Sr. Maia que, reconhecendo os relevantes serviços prestados a localidade pelo Sr. ELIAS SANTOS BELINI, busca homenageá-lo e aos seus familiares, dando seu nome a esta praça a qual o mesmo foi o idealizador e o próprio construtor, tendo beneficiado com sua obra a toda a comunidade local.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor

Anexo: Fotos do local.